



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

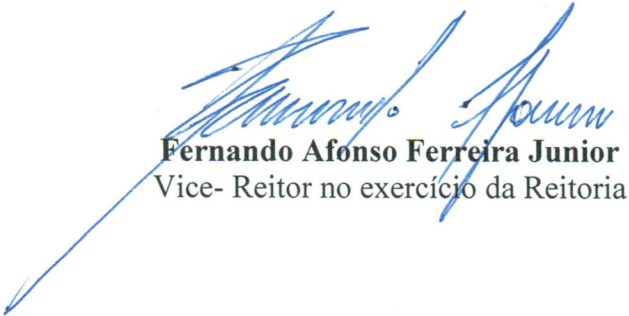
PORTARIA GR Nº 283, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Altera a Portaria GR nº 183, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela Gestão da Unilab.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar a Portaria GR nº 183, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU de 24 de abril de 2013, Seção 2, página 36, que dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela Gestão da Unilab, contando seus efeitos a partir de 12 de junho de 2013.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice- Reitor no exercício da Reitoria